



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 8.444/2016

"DECLARA ÁREA DE TERRA PARA FINS DE UTILIDADE PÚBLICA".

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

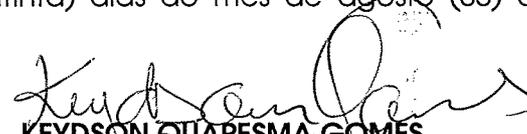
Art. 1º. Fica declarada de **Utilidade Pública**, uma área de terra urbana, para fins de desapropriação, situado no lugar denominado "Córrego Santinha e Santa Maria", distrito da sede deste Município e Comarca de São Mateus, Estado do Espírito Santo, de propriedade do Sr. Reinaldo Luiz Krause, medindo **352,00 m² (trezentos e cinquenta e dois metros quadrados)**, limitando-se ao **Norte**: com Reinaldo Luiz Krause; ao **Sul**: com Reinaldo Luiz Krause; a **Leste**: com Reinaldo Luiz Krause; e, a **Oeste**: com Gerson Noberto Rizzi, avaliada em **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**.

Parágrafo Único. A área descrita no "caput" deste artigo será utilizada para ampliação da UBS - Unidade Básica de saúde.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Administração e o Cadastro Imobiliário do Município tomarão as providências cabíveis, visando à legalização da documentação para a desapropriação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto (06) do ano de dois mil e dezesseis (2016).


KEYDSON QUARESMA GOMES

Prefeito Municipal em Exercício

Keydson Quaresma Gomes
Prefeito em Exercício
Resolução 003/2014